

**Processo Termo Aditivo: 2021030425**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 175/2020 celebrado entre o Município de Catalão e Banco Bradesco S.A nos termos do Credenciamento nº 001/2020.**

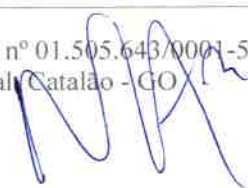
**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e do CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA:** **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900, neste ato representada pela Sra **Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**, brasileira, casada, Analista de Suporte Comercial Sênior, inscrita no CPF/MF nº 899.887.795-34 e do CI/RG nº 586612203 - SSP-BA, com endereço comercial na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900 e pela Sra **Eliete Maria Martins de Souza**, brasileira, casada, Analista de Suporte Comercial Pleno, inscrita no CPF/MF nº 294.021.648-71 e do CI/RG nº 221204854 SSP - SP, com endereço comercial na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento firmado em 20 de outubro de 2020, nos autos do Credenciamento nº 001/2020, Processo administrativo nº 2019018925, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quarta: Da validade do credenciamento e vigência dos contratos, do instrumento inaugural, bem como Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para **prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos, guias de arrecadação municipal e**



demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, através das modalidades de Arrecadação e Débito automático, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 12 meses, sendo de 20/10/2021 a 19/10/2022, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o exercício de 2021:

**Projeto Atividade:** Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Dotação Orçamentária:** 01.3004.04.123.4002.4112 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

**Dotação Orçamentária:** 03.0301.12.361.4005.4154 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**Dotação Orçamentária:** 04.0401.10.122.4009.4037 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.

**Dotação Orçamentária:** 05.0501.06.181.4006.4017 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal Especial do Corpo de Bombeiros.

**Dotação Orçamentária:** 06.0601.06.182.4024.4018 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS.

**Dotação Orçamentária:** 14.1401.08.122.4010.4020 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção da Fundação das Legionárias do Bem Estar Social de Catalão - FLBES.

**Dotação Orçamentária:** 08.0801.08.244.4010.4030 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão - IPASC.

**Dotação Orçamentária:** 09.0901.09.272.4007.4032 - 339039.

**Projeto Atividade:** Administração da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE.

**Dotação Orçamentária:** 10.1001.17.512.4012.4063 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC.

**Dotação Orçamentária:** 11.1101.13.392.4020.4053 - 339039.





**Projeto Atividade:** Manutenção do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz de Catalão - CCPA.

**Dotação Orçamentária:** 12.1201.08.243.4023.4026 - 339039.

**Projeto Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão.

**Dotação Orçamentária:** 17.2501.08.243.4001.4024 - 339039.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 19 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Contratante**

  
Assinado de forma digital por Daniela Sampaio de Souza Oyadomari  
Dados: 2021.11.26 15:31:38 -03'00'  
**Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**  
**Analista de Suporte Comercial Sênior**  
**Contratada**

  
Assinado de forma digital por Eliete Maria Martins de Souza  
Dados: 2021.11.26 15:29:49 -03'00'  
**Eliete Maria Martins de Souza**  
**Analista de Suporte Comercial Pleno**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

